



EMENDA Nº /2026

Projeto de Lei Complementar nº: 06/2026

Autoria: Vereador Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”

Ementa: Reconhece as cavalgadas e romarias a cavalo como Patrimônio Cultural Tradicional e Imaterial do Município de Pirassununga, estabelece diretrizes rígidas para a sua realização, garante o bem-estar animal e dá outras providências e dá outras providências.

Art. 1º. A ementa do projeto passa a contar com a seguinte redação:

Reconhece as cavalgadas e romarias a cavalo como Patrimônio Cultural Tradicional e Imaterial do Município de Pirassununga, estabelece diretrizes rígidas para a sua realização, garante o bem-estar animal e dá outras providências.

Art. 2º. O art. 10 passa a contar com a seguinte redação:

Art. 10. O procedimento a ser adotado para apuração de responsabilidade e aplicação de sanção observará o disposto nas Leis Municipais nº 6.051, de 10 de novembro de 2022, e Complementar nº 74, de 27 de dezembro de 2006 (Código de Posturas), sendo, suplementado, se necessário, pela Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

JUSTIFICATIVA

Houve a necessidade de apresentação da presente emenda para corrigir erro material da ementa, onde foi suprimida a repetição de palavra, bem como no art. 10. houve a correção da data do Código de Posturas, 27 de dezembro de 2006.

Destaca-se que o art. 1º reconhece a cavalgada como patrimônio cultural, razão pela qual já se enquadra na exceção prevista no art. 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 202, de 17 de novembro de 2023.

Da mesma forma, o art. 7º do projeto já prevê a faculdade do Executivo em proceder com a regulamentação dos pontos que achar pertinentes, sendo o rol do dispositivo meramente exemplificativo.

Pirassununga, 15 de setembro de 2026.

Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=86WTC2B6UUCDF2M6>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 86WT-C2B6-UUCD-F2M6

THEO SANTOS DE SOUZA

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Complementar Nº 6/2026 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 86WT-C2B6-UUCD-F2M6